

Roteiro para solicitar a alteração cadastral de imóvel rural na Receita Federal

REGRA GERAL

<https://cniir.serpro.gov.br>

Cadastro Nacional de Imóveis Rurais

IN CRA / RFB

O titular do imóvel rural deve vincular o código do imóvel no In CRA ao CIB (código do imóvel na Receita Federal) por meio do sistema **CNIIR**, que pode ser acessado com a conta **gov.br** (<https://sso.acesso.gov.br>) desde que o usuário possua nível de autenticação prata ou ouro.

MANUAL DO CNIIR

O **Manual do CNIIR** contém as orientações para a solicitação do serviço de gerenciamento da vinculação do código do imóvel no In CRA ao CIB.



<https://snr.serpro.gov.br/dcr>

Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais - DCR



Realizada a vinculação descrita acima, o titular do imóvel rural deve apresentar a **DCR** para atualizar os dados do imóvel rural no In CRA. O CIB vinculado será atualizado automaticamente.

O **Manual da DCR** contém as orientações para preenchimento e envio da declaração.

As seguintes situações devem ser analisadas em processo digital a ser cadastrado por meio do Portal **e-CAC**:

1. Solicitação de vinculação do código do imóvel no In CRA ao CIB que dependa de análise por servidor da Receita Federal (o recibo da solicitação gerado pelo **CNIIR** indicará a situação e a documentação necessária). **Após o deferimento da solicitação, o CIB será atualizado automaticamente sempre que houver o processamento da DCR apresentada ao In CRA;**
2. Procedimento simplificado de atualização cadastral para as hipóteses previstas no artigo 4.º do **Ato Declaratório Executivo COCAD n.º 3, de 18 de março de 2021**. Devem ser anexados ao processo o DIAC preenchido (Anexo IV da **Instrução Normativa RFB n.º 2008, de 18 de fevereiro de 2021**) e a documentação que comprove a alteração pretendida;
3. Solicitação de desvinculação do código do imóvel no In CRA do CIB.

Protocolo de processo digital pelo Portal e-CAC

<https://cav.receita.fazenda.gov.br>

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

Restrições de Acesso:

Visando maior estabilidade do sistema, foram adotadas medidas de controle de acesso ao e-CAC:

- durante o período das 08:00 às 23:00, serão permitidos acessos realizados por aplicações robotizadas que realizem volume de acesso considerados aceitável, ou seja, 500 requisições por segundo, da mesma origem;
- após as 23 horas, serão liberados os acessos robotizados de grande volume;
- acessos por humanos podem ser efetuados sem restrição de horário.

CÓDIGO DE ACESSO

CPF/CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

SENHA

Avançar

Salva como gerar o código de acesso

ACESSO GOVBR

O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

Entrar com gov.br

Saiba mais sobre GOVBR

O titular do imóvel rural deve protocolar o pedido e a documentação pelo portal **e-CAC**. O portal **e-CAC** pode ser acessado com a conta **gov.br** (<https://sso.acesso.gov.br>) desde que o usuário possua nível de autenticação prata ou ouro.

Dívida Ativa da União

Legislação e Processo

Pagame

Restituição e Compensação

Senhas e Procurações

Legislação e Processo

Processo Digital

Processos Digitais (e-Processo)

Solicitar Serviço

1 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

2 - SERVIÇO A SER REQUERIDO

Área de Concentração de Serviço: CADASTROS

Serviço: Seleção

Telefone com DDD: [input]

Tipo do Processo: Seleção

Subtipo do Processo: CAEPF - Alterar, Cancelar ou Reativar

Descrição: CNO - Alterar ou Cancelar Cadastro de Obras CNPJ - Inscrever, Atualizar ou Baixar Cadastro de Pessoa Jurídica IMÓVEL RURAL - Inscrever, Alterar ou Cancelar Cadastro

Meus Processos

Meus Processos

Processos que sou Solidário/ Subsolidário

Comunicados e Intimações

Minhas Juntadas de Documentos

Procurações

Solicitar Serviço via Processo Digital

Cadastro de Dispositivo Móvel

Manual das Funcionalidades do e-Processo

Meus Processos

Processos que sou Solidário/ Subsolidário

Comunicados e Intimações

Minhas Juntadas de Documentos

Procurações

Solicitar Serviço via Processo Digital

Cadastro de Dispositivo Móvel

Manual das Funcionalidades do e-Processo

Meus Processos

Ativos Inativos

Filtro por qualquer campo...

Ações	Número do Processo	Data do Protocolo	Tipo do Processo	Subtipo do Processo
Consultar Documentos			ATENDIMENTO	CADASTRO RURAL -
Consultar Informações do Processo				
Consultar Histórico do Processo				
Consultar Comunicados/Intimações				
			Consultar Processos Juntados/Vinculados	
			Consultar Responsável Solidário/Subsolidário	
			Consultar Solicitações de Junta de Documento	
			Solicitar Junta de Documento	



Legislação e links importantes

- ✓ Instrução Normativa RFB n.º 2008, de 18 de fevereiro de 2021 – Dispõe sobre o Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir);
- ✓ Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA n.º 1968, de 22 de julho de 2020 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de vinculação de imóveis inscritos no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir) para fins de estruturação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR);
- ✓ Ato Declaratório Executivo COCAD n.º 3, de 18 de março de 2021 - Estabelece os procedimentos para realização de serviço por meio de Processo Digital aberto no Centro Virtual de Atendimento (e-CAC) e dispõe sobre o procedimento simplificado de atualização cadastral no Cafir;
- ✓ Informações sobre a conta Gov.br - <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br/conta-gov-br/>
- ✓ Informações sobre os níveis da conta Gov.br - <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br/saiba-mais-sobre-os-niveis-da-conta-govbr/saiba-mais-sobre-os-niveis-da-conta-govbr>

BRONZE	PRATA	OURO
<ul style="list-style-type: none"> • Login único para acessar serviços digitais menos sensíveis. • Acesso parcial às funcionalidades do aplicativo gov.br. • Conta com nível básico de segurança, com acesso a poucos serviços digitais 	<ul style="list-style-type: none"> • Login único para um grande número de serviços digitais; • Acesso completo a todas as funcionalidades do aplicativo gov.br; • Conta com nível alto de segurança, com acesso a serviços que exigem reconhecimento facial ou acesso a bancos credenciados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Login único para qualquer serviço digital, sem restrição de acesso; • Acesso completo a todas as funcionalidades do aplicativo gov.br; • Conta com nível máximo de segurança, principalmente para serviços mais sensíveis.

- ✓ Mapa das Unidades Municipais de Cadastramento do INCRA - Site do Incra (<https://www.gov.br/incra>);



- ✓ Manual do CNIR - <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/cadastramentos/portal-cnir/manuais>
- ✓ Resumo do Serviço Gerenciar Vinculação - <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/cadastramentos/portal-cnir/manuais/20201006-viculacao-passo-a-passo.pdf>
- ✓ Informações sobre CAFIR - <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/cadastramentos/cafir>
- ✓ Informações sobre CNIR - <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/cadastramentos/portal-cnir>
- ✓ Orientações sobre inscrição e atualização de imóvel rural na página do Governo Federal (inclusive sobre abrir e acompanhar o processo digital pelo Portal e-CAC) - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-ou-atualizar-cadastro-nacional-de-imovel-rural>
- ✓ Orientações sobre serviços para imóvel rural no site do INCRA - <https://www.gov.br/incra/pt-br/servicos/imovel-rural>
- ✓ Manual da DCR - <https://snr.serpro.gov.br/dcr/public/downloads/ajuda/manualDCR.pdf>
- ✓ Perguntas e Respostas sobre ITR - <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/ditr/perguntas-e-respostas-itr>

LEGENDA

SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural	Gov.br – Portal único do governo federal
CNIR – Cadastro Nacional de Imóveis Rurais	e-CAC – Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	CIB – Cadastro Imobiliário Brasileiro
CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural	DCR - Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais
UMC – Unidade Municipal de Cadastramento	ITR - Imposto Territorial Rural
CAFIR – Cadastro de Imóveis Rurais na Receita Federal do Brasil	DECIR – Documento de Entrada de Dados Cadastrais do Imóvel Rural
DIAC – Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR	